|  |
| --- |
| **INSTRUÇÕES PARA REGISTRO DE DISTRATO SOCIAL** |

1. Deverão ser observados os seguintes dispositivos legais: artigo 120 do Regimento Interno da OAB/RS; Provimentos nº 112/2006 e nº 170/2016 do Conselho Federal da OAB; Lei nº 8.906/1994; e Regulamento Geral da OAB.
2. Deverá ser apresentado Requerimento para Registro preenchido, datado e assinado pelo sócio administrador.
3. Se necessária expedição de Certidão, preencher Requerimento próprio assinado pelo sócio administrador.
4. Não deixar campos em branco e não rasurar.
5. Os sócios deverão estar em dia com o Financeiro da OAB/RS, conforme dispõe o Artigo 11 do Provimento nº 112/2006, bem como, com a situação de inscrição Normal.
6. Os sócios deverão estar com seu endereço atualizado em seus cadastros da OAB/RS, (podendo ser através do: telefone nº: 3287-1895, ou do site [www.oabrs.org.br](http://www.oabrs.org.br) –Serviços On-Line - Atualização cadastral ou por solicitação na Secretaria-Geral – Setor de Cadastro da OAB/RS).
7. Apresentar comprovante do recolhimento da taxa correspondente ao tipo de requerimento (Taxa de Registro de contrato social, Processamento de Requerimento de Sociedade e de certidão de registro de sociedade de advogados). OBS: A taxa de requerimento de sociedade não está sujeita à devolução.
8. Apresentar ao protocolo **03** (**três** **vias) do Distrato Social,** assinado por todos os sócios, conforme **Provimento nº 112/2006 e Provimento nº 170/2016 do Conselho Federal, Lei nº 8.906/94 e Regulamento Geral do Estatuto da OAB. OBS: mais que três vias serão cobradas como cópias autenticadas**.
9. Deverá ser dada preferência para apresentação do documento em folha ofício, não devendo ser utilizado papel tipo cartão ondulado ou muito espesso.
10. Ao final da última folha do Contrato, deixar espaço equivalente à 8x8cm, para carimbo de Registro.
11. A presença de testemunhas no contrato social *não é obrigatória, porém, c*aso venham a constar, deverão ser identificadas pelo nome completo (grafado por extenso), número do RG e CPF e assinatura, devendo ser observados, ainda, os impedimentos do **artigo 228, V, do Código Civil Brasileiro**.
12. É desnecessário o reconhecimento de firmas, quer dos sócios como das testemunhas.

**ELEMENTOS PARA OBSERVAR NA ELABORAÇÃO DO DISTRATO SOCIAL:**

1. Título: **DISTRATO SOCIAL.**
2. Nome da sociedade (Registro na OAB/RS e CNPJ);
3. Preâmbulo: Qualificação completa dos sócios, inclusive com a indicação de seu CPF e endereço residencial;
4. Utilização do seguinte texto (ou equivalente):

Por deliberação (da unanimidade dos sócios, do quórum estabelecido no contrato ou da maioria do capital social, conforme for o caso), os sócios resolvem promover o presente Distrato Social, que fazem sob as seguintes cláusulas e condições:

1. Cláusulas essenciais:
2. **Os motivos da dissolução da sociedade.**
3. **O pagamento dos haveres e de eventuais honorários pendentes de cada sócio (quitação recíproca).**
4. **A indicação de qual sócio ficará com a guarda dos livros e documentos da sociedade.**
5. **Nos termos do art. 1.032 do Código Civil e do art. 2, XI, do Provimento nº 112/2006, todos os sócios permanecem responsáveis pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após o registro do Distrato Social, não podendo ser restringida esta responsabilidade.**

**OBS: Antes de pedir o Distrato Social a sociedade deverá apresentar registro ou requerer a averbação de todos os atos societários que necessitar, tais como Livros contábeis, atas de reunião, e requisitar a rescisão do contrato de associação dos seus advogados associados etc., pois, após o registro do DISTRATO, nenhum documento poderá ser averbado ou registrado.**

1. O fecho do instrumento, o qual deve expressar a liberdade de distratar.
2. O local e a data em que o instrumento é assinado pelos sócios.
3. As assinaturas dos sócios.
4. A assinatura das testemunhas (se houver).

|  |
| --- |
| **IMPORTANTE**   1. Informar e-mail dos sócios ou da sociedade para recebimento das comunicações referentes ao requerimento. 2. Cadastrar em seus contatos os endereços eletrônicos: csasociedadeadvogados@oabrs.org.br e centraldeatendimento@oabrs.org.br. Através deles é que receberá comunicações e diligências a cumprir (se ocorrer) referentes ao seu pedido. 3. A retirada de Documentos Registrados ou Averbados, deverá ser feita pelo sócio administrador. Quando, por terceiros, somente com autorização do administrador devidamente identificado com apresentação de Carteira de Identidade (ou documento com foto). |

**LOCAL DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E RECOLHIMENTO DE TAXA**

**PORTO ALEGRE**: Na **OAB CUBO – NÚCLEO OAB/SERVIÇOS**, cito na Rua Manoelito de Ornelas, 55, térreo (em frente ao Foro Cível da Capital), em horário contínuo – das 09h às 18h ou na Central de Atendimento (térreo) da **Sede da Seccional da OAB/RS**, cito na Rua Washington Luiz, 1110, em horário contínuo – das 09h às 18h.

**INTERIOR:** Nas respectivas Subseções do endereço da sede social.

**REQUERIMENTO DE REGISTRO DE DISTRATO SOCIAL**

**Excelentíssimo Senhor Doutor Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil - Seccional do Rio Grande do Sul**

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(Nome do sócio administrador por extenso)

advogado, inscrito na OAB/RS sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com endereço profissional

(Rua/Av./Trav./Praça) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Complemento \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ Bairro \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

CEP (**campo obrigatório**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_-\_\_\_\_\_\_\_ Cidade \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Fones (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ E-mail (**letra legível**) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

(\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

requer o registro do DISTRATO SOCIAL da sociedade de advogados \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

com registro na OAB/RS sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_, CNPJ\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,

para que produza seus efeitos legais.

Espera deferimento.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Local e data

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assinatura do sócio administrador

**CARIMBO DE PROTOCOLO**